



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG
CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600
sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO COLETIVO Nº: 40. 049/ 2025

VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL

DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santos Dumont - MG, 17 Março de 2025;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral e demais vereadores que assinam abaixo, no uso de suas atribuições encaminham o seguinte REQUERIMENTO:

Que o Poder Executivo Municipal possa providenciar um estudo de viabilidade com a finalidade de disponibilizar um local para ser instalada na cidade de Santos Dumont a "Casa da Mulher", com serviços de psicólogos, acesso policial rápido, assessoria Jurídica especializada, encaminhamento a casa de passagem, emprego a mulheres vítimas, dentre inúmeros apoios que mulheres vítimas de assédio, violências físicas e emocionais, vítimas amparadas pela lei "Maria da Penha", dando todo amparo que necessitam para ter o direito à vida normal novamente.

Solicitamos a criação da "Casa da Mulher" em Santos Dumont, um espaço crucial para o apoio a mulheres vítimas de violência.

Objetivo Principal:

- O requerimento solicita ao Poder Executivo Municipal um estudo de viabilidade para a instalação da "Casa da Mulher" em Santos Dumont.
- O objetivo é oferecer um local com serviços especializados para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Serviços Propostos:

- Apoio psicológico.
- Acesso rápido à polícia.
- Assessoria jurídica especializada.
- Encaminhamento para casas de passagem.
- Auxílio na busca por emprego.
- Amparo a vítimas de assédio, violência física e emocional, e mulheres protegidas pela Lei Maria da Penha.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

Importância da "Casa da Mulher":

- A violência contra a mulher é um problema grave e persistente, e a "Casa da Mulher" representa um passo importante para enfrentá-lo.
- O espaço oferecerá um refúgio seguro e apoio integral para mulheres que sofrem violência, permitindo que elas se libertem do ciclo de abuso.
- A casa da mulher também ajuda a promover a independência financeira da mulher, tirando ela da dependência do agressor.
- A criação da "Casa da Mulher" exigirá um planejamento cuidadoso e a alocação de recursos adequados.
- É fundamental que o espaço conte com profissionais qualificados e uma rede de apoio eficiente.
- A localização da casa da mulher deve ser pensada com cuidado, para garantir a segurança das mulheres atendidas.

Em resumo, o requerimento apresentado pela Vereadora Sandra Imaculada Cardoso e demais vereadores que assinam em conjunto, representa um importante passo na luta contra a violência contra a mulher em Santos Dumont. A criação da "Casa da Mulher" poderá fazer a diferença na vida de muitas mulheres, oferecendo-lhes a oportunidade de recomeçar suas vidas com dignidade e segurança.

É importante ressaltar que agregaria muito valor a cidade de Santos Dumont, além da sala na delegacia destinada a atender Mulheres, ter "A Casa da Mulher" complementar o atendimento já existente na delegacia, oferecendo um espaço com suporte abrangente, onde dispõe de vários serviços que auxiliam mulheres a saírem de uma residência que divide com o agressor e não mais se submeterem a situações humilhantes, destacamos que "A Casa da Mulher" com todos esses serviços disponíveis a iniciativa busca reduzir muito os índices de feminicídios em Santos Dumont.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionado os transtornos dos moradores com extrema urgência;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont - MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont -MG, 17 de Março de 2025

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

Francine Lopes A. Oliveira

Renato P. Mendes Costa

Thaís Maria M. Costa